

PORTARIA Nº. 216/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON MENDES DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula 28804, Lotado na Secretaria de Educação, uma licença paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias, referente ao nascimento da sua filha Maitê Sales Santos, de acordo com certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

